



MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO  
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

**CIRCULAR N° 058, de 20 de outubro de 1970**

*Altera Rubrica 071-Borracha, da TSIB*

**O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS (SUSEP)**, na forma do disposto no art.36, alínea “c” do Decreto-lei nº 73, de 21 de novembro de 1966,

considerando os termos do ofício DILC/70/72, do IRB, de 26 de maio de 1970, e

o que consta dos processos SUSEP 2.295/69 e 9.751/70;

**R E S O L V E :**

1. Reformular a Rubrica 071-Borracha, da TSIB, como segue:

a) tornar sem efeito o texto da sub-rubrica 60,

b) renumerar as sub-rubricas nºs 70,80 e 90, constantes da fl.2 da Circular nº 15 de 20.03.70, para nºs 60,70 e 80.

2. Esta Circular entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**JOSÉ FRANCISCO COELHO**  
Superintendente